

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 005-2024 – Processo 21-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** - CNPJ 22.155.492/0001-27, para fins de prestação de serviços de Gerenciamento dos resíduos sólidos na Unidade de Triagem operada pela Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá, pelo valor mensal de R\$ 2.200,00, pelo período de 6 meses, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 22-2024.

Ibirubá - RS, 25 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito